LEI n.º1093/2017 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre as tabelas de vencimentos e salários do pessoal efetivo, dos cargos em comissão e funções gratificadas, do pessoal de obras e magistério do município de São Francisco de Assis, com uma revisão geral anual de 2,00 % (dois por cento).

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força do art. 37, X da Constituição Federal é efetuada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais no índice de 2% (dois por cento), a partir de 1º de dezembro de 2017.

I – Dos Cargos em Comissão - CC e das Funções Gratificadas – FG de acordo com a tabela do Anexo I;

II - Do Magistério Municipal, de acordo com a tabela do anexo II e III;

III - Do pessoal Técnico Especializado, Auxiliares e Temporários do Setor de Obras e outros, de acordo com a tabela do anexo IV;

IV - Do Pessoal Efetivo regido pela Lei Municipal nº 598/2010, de acordo com a tabela do anexo V;

V - Do Pessoal regido pela Lei Municipal nº 23/1986, conforme parágrafo único do art. 24 da Lei Municipal nº598/2010, de acordo com a tabela do anexo VI;

Art. 2º - As disposições desta Lei aplicam-se no que couber ao pessoal inativo, pensionista do Município, do ASSISPREV e aos servidores contratados em caráter emergencial no Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da Dotação das Unidades orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 5 de dezembro de 2017.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Claudio Luciano Gonçalves Aguiar
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

ANEXO I	
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	
CARGOS EM COMISSÃO	REAIS 2% 12/12/2017
CC 1	1.092,50
CC 2	2.187,95
CC 3	3.732,67
CC 4	5.579,76
FUNÇÕES GRATIFICADAS	
FG 1	768,78
FG 2	1.544,22
FG 3	2.510,24

ANEXO II		
QUADRO EM EXTINÇÃO – PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO Lei 124/2005		
NÍVEL	CÓDIGO	REAIS 2% 12/12/2017
1	N 1	919,45
2	N 2	928,74
3	N 3	937,98

ANEXO III						
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO-PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO LEI Nº 116/2005						
NÍVEIS	A R$ 2% 12/12/2017	B R$ 2% 12/12/2017	C R$ 2% 12/12/2017	D R$ 2% 12/12/2017	E R$ 2% 12/12/2017	F R$ 2% 12/12/2017
1	1.132,27	1.188,89	1.248,33	1.310,73	1.376,28	1.445,12
2	1.222,90	1.284,05	1.348,25	1.415,67	1.486,47	1.560,78
3	1.313,50	1.379,19	1.448,13	1.520,55	1.596,59	1.676,44
4	1.404,09	1.474,29	1.547,99	1.625,41	1.706,66	1.792,00
ESPECIAL	1.177,59	1.236,50	1.298,31	1.363,25	1.431,39	1.502,99

ANEXO IV	
QUADRO DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO, AUXILIARES E TEMPORÁRIOS DO SETOR DE OBRAS E OUTROS – LEI Nº 24/86	
REFERÊNCIA SALARIAL	REAIS 2% 12/12/2017
1	919,45
2	928,68
3	937,92
4	947,25
5	956,72
6	1.033,67
7	1.107,47
8	1.272,70
9	1.457,00
10	3.255,56

ANEXO V		
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO LEI nº 598/2010		
PADRÃO	GRAU	REAIS 2% 12/12/2017
1	A	919,45
	B	965,43
	C	1.013,70
	D	1.064,42
	E	1.117,63
2	A	928,74
	B	975,18
	C	1.023,94
	D	1.075,12
	E	1.128,87
3	A	937,92
	B	984,83
	C	1.033,50
	D	1.085,77
	E	1.140,06
4	A	1.459,60
	B	1.532,62
	C	1.609,24
	D	1.689,70
	E	1.774,19
5	A	2.075,78
	B	2.179,58
	C	2.288,57
	D	2.402,99
	E	2.523,15

6	A	3.381,69
	B	3.550,77
	C	3.728,33
	D	3.914,72
	E	4.110,48
7	A	3.649,45
	B	3.831,91
	C	4.023,53
	D	4.224,68
	E	4.435,94
8	A	8.497,88
	B	8.922,79
	C	9.368,91
	D	9.837,35
	E	10.329,25
9	A	8.778,88
	B	9.217,81
	C	9.678,70
	D	10.162,66
	E	10.670,80
10	A	10.032,99
	B	10.534,68
	C	11.061,36
	D	11.614,46
	E	12.195,18
11	A	1.363,03
	B	1.431,17
	C	1.502,75
	D	1.577,87
	E	1.656,76

ANEXO VI

VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Art. 25, Parágrafo Único da Lei 598/2010, **antigo padrão 3** da Lei nº23/86

PADRÃO	GRAU	REAIS 2% 12/12/2017
5	A	3.058,93
	B	3.211,88
	C	3.372,48
	D	3.541,11
	E	3.718,20